



-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze

-----Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia;-----
 - 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento do Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão;-----
 - 3 - Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais;-----
 - 4 - Apreciação, discussão e eventual aprovação da retificação do Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Fratel;-----
 - 5 -Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo a Celebrar com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense;-----
 - 6- Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro;-----
 - 7- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
 - 8-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;-----
- O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros Olimpia do Carmo Ferreira Mendes, Miguel António Martins Fradique e da Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão ou seu representante.-----
- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando à disposição dos membros para eventual consulta.

----Procedeu-se à leitura da ata da sessão ordinária de 23 de dezembro de 2011, sendo aprovada por unanimidade.-----

-----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----

----Neste ponto, o presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a entrada de uma moção elaborada pela bancada do Partido Socialista, sob o tema "o estado de inevitabilidade, a reforma administrativa, a interioridade e a desertificação", tendo sido aprovado por unanimidade a entrada da mesma. Após a leitura da desta, foi colocada a votação, tendo sido aprovada por 13 (treze) votos a favor, 2 (duas) abstenções e 1(um) voto contra, ficando esta arquivada junto dos documentos integrantes da presente sessão.-----

----O membro Ricardo Luis, em declaração de voto, justificou o facto de ter votado a favor desta moção, pelo facto de que apesar de ser uma moção apresentada pela bancada socialista e claramente com referências específicas conetadas a ações de governação socialista, quer a nível autárquico quer governamental, salientou o facto de noventa por cento do texto se referir à região onde escolheu viver, pois era natural de Lisboa, e conhecia muito bem a diferença entre o litoral e o interior e o sufoco em que neste momento nos colocavam. Referiu também o facto de que não só uma autarquia socialista tinha já efetuado a sua revisão administrativa, Lisboa, mas também e na mesma altura, o Porto o fez, e que inclusive, esta tinha sido debatida e efetuada em consonância entre os dois autarcas.-----

----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal teceu alguns considerandos sobre a Proposta de Lei nº44/XII, que deu azo à elaboração desta moção. Aproveitou também para realçar, congratulando o executivo camarário, o estudo publicado no jornal



"O Expresso" referente à percentagem da taxa de desemprego no nosso concelho, salientando e enaltecendo o esforço que a autarquia e os empresários têm vindo a desenvolver nesta área.-----

----À questão colocada pelo membro Luis Costa sobre qual o ponto da situação da constituição de uma comissão conjunta das duas bancadas, para a elaboração de um trabalho sobre a revisão administrativa das autarquias, proposta pelo Presidente deste órgão à algumas sessões atrás, este respondeu que como se tinha verificado que tanto no anterior documento elaborado pelo governo central como no agora Projeto de Lei n.º44/XII, verificar-se que não haveria qualquer alteração na organização administrativa do nosso concelho, entendia que já não faria sentido a constituição dessa comissão.-----

----O membro Luis Costa retorquiu dizendo que na sua opinião e no seguimento da moção atrás apresentada, poderia ter sido elaborado um documento conjunto das duas bancadas, ao que o Presidente da Assembleia respondeu que o exposto nesta moção não era uma tomada de posição sobre o assunto mas sim uma exposição isolada da bancada Socialista.-----

---- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento do Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão;-----

----Neste ponto a sr^a Presidente da Câmara Municipal respondeu a algumas questões colocadas e deu alguns esclarecimentos sobre o Regulamento, findo os quais e em conformidade com a alínea a) do n.º2 do artº 53º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi colocada a votação, tendo o Regulamento do Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão sido aprovado por unanimidade, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara Municipal realizada em 18/01/2012 que ficará

arquivado junto dos documentos constantes da presente ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais;-----

----A sr^a Presidente da Câmara Municipal referiu que esta alteração era referente à inclusão da tabela de preços a praticar no Parque de Campismo, na Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais do município e que seria aplicada se este fosse explorado pela autarquia, caso seja feita uma cessão de exploração seria aplicada a tabela praticada pela empresa cessionária. Em resposta ao membro Ricardo Luis, que questionou como tinham sido apurados estes valores, disse que os mesmos se baseavam nos preços praticados em outros parques de campismo explorados por Câmaras Municipais.-----

----Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação a presente alteração, tendo sido aprovada por unanimidade, em conformidade com a alínea a) do n.º2 do artº 53º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais, aprovada na sessão desta Assembleia realizada em 11/09/2009, conforme deliberação/quadro presente na reunião da Câmara Municipal realizada em 18/01/2012, que ficará arquivado junto dos documentos constantes da presente ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da retificação do Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Fratel;-----

----Após esclarecimento da sr^a Presidente sobre esta retificação, foi a mesma colocada a votação, tendo sido aprovado por unanimidade retificar o Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Fratel



para vigorar no ano de 2012, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2011, nos seguintes termos:-----

----Na cláusula Primeira, alínea d), onde se lê "Polidesportivo" deve ler-se "campo de futebol".-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo a Celebrar com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense;-----

----A sr^a Presidente explicou que a Sociedade Filarmónica Fratelense possuía um equipamento polidesportivo que além de ser utilizado pela população em geral, também era utilizado para realização de torneios de futsal. Assim, como o sistema de iluminação do mesmo era antiga e por questões de segurança de pessoas e bens, propunha-se através do presente Protocolo, que a empresa que presta serviço à autarquia na área da manutenção elétrica das infraestruturas camarárias, procede-se também à revisão do sistema elétrico deste equipamento, mais informando que caso fossem necessário algumas obras de reparação, estas seriam da responsabilidade da Sociedade Filarmónica.-----

----Não havendo mais intervenções, foi o presente Protocolo colocado a votação, ao abrigo da alínea m) do n.º2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo sido aprovado por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal e a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, a celebrar o presente Protocolo, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 15/02/2012, conforme o texto que ficará arquivado junto dos documentos constantes da presente ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 6-Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a

atividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 17 de fevereiro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 1.056.708,25€ (um milhão, cinquenta e seis mil, setecentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos), dos pagamentos efetuados de 550.478,34€ (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos) e do saldo de 955.514.82€ (novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e catorze euros e oitenta e dois cêntimos) e no nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais, tendo dado mais alguns esclarecimentos sobre os assuntos referidos.-----

----A srª Presidente, em referencia às obras de melhoramento da estrada de acesso aos Amarelos, retificou a informação dada na última sessão, dizendo que estas iriam ser realizadas através de uma empreitada e não por administração direta, estando a ser ultimado o respetivo caderno de encargos, e que as obras tinham um prazo de execução de 2 meses, prevendo-se que no próximo mês seria lançado o concurso.-----

----No seguimento do solicitado pelo membro Luis Costa, a srª Presidente disse que se tinha realizado a hasta pública para a venda da pousada, mas como não apareceram compradores, foi efetuada uma outra para arrendamento deste imóvel tendo sido entregue à empresa "Incentivos Outdoor", pelo valor mensal de 550,00€



(quinhentos e cinquenta euros) mais IVA, estando a decorrer o prazo para a entrega dos documentos constantes das condições de exploração, mais informando que, caso esta não consiga cumprir com o solicitado, haveria nova hasta pública para arrendamento do espaço e que esta empresa já não poderia concorrer. Mais informou que o Parque de Campismo estava pronto e que em março se iria fazer uma hasta pública para a exploração do mesmo, da cobertura para guarda de barcos e do parque de caravanismo.-----

----O membro Roma, enumerou as obras realizadas pela autarquia durante o ano transato, entre 14 de janeiro e 23 de dezembro, tendo por base as informações prestadas a esta Assembleia em cada sessão, nomeadamente, obras concluídas por administração direta, freguesia de Vila Velha de Ródão 32 (trinta e duas), freguesia de Perais 2 (duas), freguesia de Fratel 3 (três), freguesia de Sarnadas de Ródão 2 (duas), obras em curso por administração direta, freguesia de Vila Velha de Ródão 27 (vinte e sete), freguesia de Perais 2 (duas), freguesia de Fratel 2 (duas), freguesia de Sarnadas de Ródão 0 (zero), obras em execução por empreitada, freguesia de Vila Velha de Ródão 15 (quinze), freguesia de Perais 0 (zero), freguesia de Fratel 0 (zero), freguesia de Sarnadas de Ródão 0 (zero), dizendo que perante estes números continuava descontente com esta situação porque tem vindo a intervir no sentido de este ser o mandato das freguesias e verificava que até agora, isso não se verificava.-----

----Em resposta, a srª Presidente disse que este membro deveria preocupar-se não com o número de obras executadas mas sim com o valor das mesmas e que estas contas deveriam ser feitas no final do mandato. Disse também que algumas delas estavam pendentes da aprovação da Revisão do PDM e que havia obras que apesar de terem

sido feitas na sede de concelho, porque só aqui tinham lógica de ser feitas, uma vez que aqui residia cerca de 60% da população, serviam todos os munícipes.-----

----O membro Roma retorquiu que os números eram elucidativos e que este não era o primeiro mandato que aqui estava e que a sr^a Presidente em todos eles respondia da mesma maneira, esperando que o mesmo não se repetisse no final do presente mandato, tendo a sr^a Presidente respondido que numa próxima sessão também iria trazer informação, desde o primeiro mandato, do valor gasto nas obras realizadas por freguesias.-----

----7-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

----O membro Luis Costa questionou se havia alguma evolução sobre o problema da poluição ambiental, não só referente ao ar como também à poluição das águas. Questionou também, para quando estava prevista a discussão pública e aprovação da Revisão do PDM.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal, aproveitou para informar que os Grupos Parlamentares do Partido Socialista, do Partido Comunista e "Os Verdes" tinham questionado a Ministra do Ambiente sobre o problema da poluição na sede do concelho, pensando que era sinal de que algo se estava a fazer, referindo também que era visível que após a data da sessão pública realizada na Casa de Artes, tinha-se notado uma melhoria quanto à queda de partículas.--

----A sr^a Presidente continuou, dizendo que este assunto estava a ser tratado, os técnicos da Universidade Nova, com a qual se tinha assinado novo contrato, continuavam a fazer a monitorização do ar e que a Quercus estava também a acompanhar este problema. Mais informou que o Ministério do Ambiente já tinha dado resposta ao solicitado, conforme tinha informado na última sessão. No que se referia à poluição das águas, a autarquia iria agir de forma



pedagógica, procedendo à limpeza da Ribeira do Açafal para que possa aferir com mais exatidão quem eram os responsáveis pela poluição da mesma, limpeza esta que já tinha sido feita na Ribeira do Enxarrique. Em relação à Revisão do PDM, disse que devido a alterações legislativas, estava a aguardar a alteração do Mapa de Ruído por parte dos técnicos que inicialmente elaboraram este documento, evitando assim o pagamento de um novo.-----

----O membro Joaquim António Morgado questionou se já havia resultados das análises às partículas enviadas para os Estados Unidos e que na sua opinião, dever-se-ia questionar também o Ministério da Saúde sobre esta problemática visto considerar este um caso de saúde pública.-----

----A sr^a Presidente disse estar a aguardar que o Prof. Francisco Ferreira lhe comunica-se os resultados dessas análises, mais informando que a autarquia também tinha enviado estas partículas para serem analisadas noutra laboratório estando também a aguardar os resultados. Em relação ao Ministério da Saúde, disse que a Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente, poderia solicitar a este Ministério e tendo em conta as preocupações da população, saber se haveria algum estudo com dados concretos sobre esta questão.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal, disse que não acreditava que existisse algum estudo concreto sobre este problema, mas se assim o entendessem, poderia solicitar um parecer no sentido de em termos de saúde pública, este Ministério pronunciar-se sobre a situação.-----

----O membro Roma questionou no que é que a limpeza da Ribeira do Açafal iria ser conclusiva, se não se sabia já quais eram as fontes poluidoras, se não se poderia avançar desde já com a denúncia dos

prevaricadores e depois continuar a limpar, porque agora limpa-se mas continuava a haver poluição.-----

----A sr^a Presidente respondeu que neste momento, nas condições em que estava esta ribeira, não se poderia concluir com exatidão quais as fontes de poluição e como tal teria que se proceder à limpeza da mesma para se poder aferir com realismo essa situação.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal alertou para a difícil situação financeira que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, estava a passar, sensibilizando todos os membros e em especial o executivo camarário, para que a breve trecho ter-se-ia que tomar algumas decisões no sentido de minimizar as dificuldades desta corporação. A sr^a Presidente, continuou, dizendo conhecer as dificuldades que esta Associação estava a passar e manifestou a disponibilidade do executivo para averiguar a situação no sentido de se poder encontrar solução para este problema. O membro Roma manifestou a sua preocupação com esta situação, dizendo que também cabia a todos os membros deste órgão sensibilizar a população em geral para se mobilizarem na ajuda a esta associação.-----

----Ao pedido de informação do membro Roma sobre a realização de uma reunião cujo tema fora o associativismo e a possível redução dos subsídios a atribuir às associações, a sr^a Presidente respondeu que tinha havido uma reunião para a qual todas as associações do concelho tinham sido convocadas, e na qual estiveram algumas representadas e informou que se iria a continuar a apoiar estas em conformidade com o Regulamento, apesar de haver uma redução nos subsídios referentes à realização das festas populares.-----

----8-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;-

----O sr. João Maria Carita Semedo, morador na sede de concelho,



interveio como porta-voz dos alunos das aulas de acordeão, que se realizavam na Cactejo, solicitando esclarecimento sobre qual o desenrolar das mesmas, visto nem eles nem o professor terem qualquer informação.-----

----A srª Presidente respondeu que estas aulas tinham cessado no final do ano passado e que o professor tinha sido informado cerca de 30 dias antes do seu termo, apresentando em seguida as razões que levaram a autarquia a tomar esta decisão, dizendo estar disponível para que em conjunto tentar encontrar uma solução para a continuidade destas aulas.-----

----Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão.-----

----Por ser verdade, se lavrou a presente Ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----

Armando Leão

Alfredo Luis Lourenço
SECRETÁRIO



